



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão

Em

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0073/95

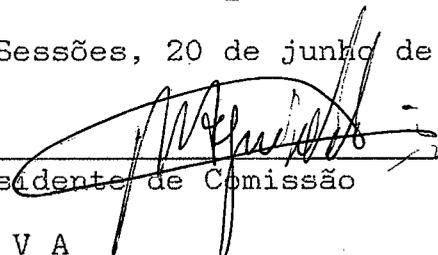
Em 20 de Junho de 1995

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 017/95 ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 008/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R e q u e r à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação: e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 017/95 oriundo da Mensagem Executiva nº 008/95.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1.995.

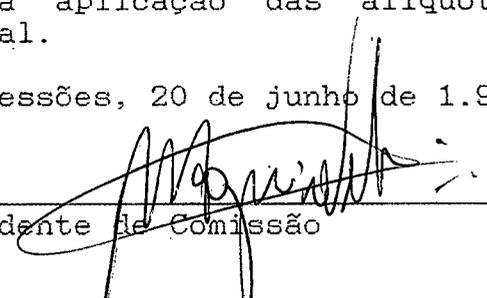


Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto em referência encontra-se devidamente saneado, embasado em preceitos legais, em condições de aprovação por esta Casa. O instrumento da urgência está qualificado quando é imperativo a imediata aplicação das alíquotas preconizadas pela autarquia municipal.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1.995.



Presidente de Comissão